



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO**
2 **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**
3 **(UFCA).** Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às
4 14h17min, na sala M301, 3ª andar, bloco M, Campus Juazeiro do Norte, reuniram-se sob
5 a presidência do Professor Mateus Ferreira (Presidente do Conselho) os membros:
6 Francisco Raniere Moreira da Silva (representante docente titular do curso de
7 Administração Pública), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Coordenador do curso de
8 Ciências Contábeis), Ricardo Aladim Monteiro (representante docente titular do curso de
9 Ciências Contábeis), João Adolfo Ribeiro Bandeira (representante docente suplente do
10 curso de Administração), Paulo Henrique de Souza Brandão (representante titular dos
11 servidores técnico-administrativos), Sandra Ribeiro Maia (representante suplente dos
12 servidores técnico-administrativos). Participaram de forma remota pelo link:
13 meet.google.com/zcb-tgkm-yqz, Alexandre Araújo Cavalcante Soares (Coordenador do
14 curso de Administração), Geovani de Oliveira Tavares (coordenador do curso de
15 Administração Pública), Karina de Carvalho Dantas (representante discente), Beatriz de
16 Lima Oliveira (representante discente). Havendo *quórum* e, dando início à sessão, o
17 Presidente cumprimentou a todos e, em seguida, passou ao primeiro assunto. **01.**
18 **Expedientes: 1.1. Inclusão de matéria na ordem do dia.** Prof. Mateus solicitou inclusão
19 do seguinte ponto: proposta de alteração no fluxo do plano de trabalho docente, sendo
20 aprovado por unanimidade. **1.2. Exclusão de matéria na ordem do dia.** Não houve. **1.3.**
21 **Justificativa de ausência de conselheiro.** Prof. Wendell de Freitas Barbosa justificou
22 ausência por motivo de licença paternidade. **1.4. Aprovação da ata da 53ª reunião**
23 **ordinária do Conselho do CCSA.** A ata da 53ª reunião ordinária do Conselho, realizada no
24 dia 08 (oito) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) a qual foi encaminhada para os
25 endereços eletrônicos dos membros para apreciação prévia, no dia 03 (três) de março de
26 2022 (dois mil e vinte e dois), foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **02.**
27 **Ordem do dia. 2.1. Homologação da declaração Ad Referendum que aprova o plano de**
28 **trabalho referente ao projeto: Fortalecimento da Governança Interfederativa em**
29 **Municípios da Região Metropolitana do Cariri, coordenado pelo docente Francisco**
30 **Raniere Moreira da Silva.** Referida Declaração Ad referendum dispõe: “Art. 1º Aprovado



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

31 ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas o plano de
32 trabalho referente ao projeto: Fortalecimento da Governança Interfederativa em
33 Municípios da Região Metropolitana do Cariri, que será executado com recursos do
34 Ministério do Desenvolvimento Regional, os quais serão repassados à UFCA por meio de
35 Termo de Execução Descentralizada - TED, contando com a FASSTEF para a gestão dos
36 recursos, no período de janeiro a dezembro de 2022. Com a palavra prof. Raniere
37 informou que havia previsão de que este projeto de pesquisa fosse uma continuidade do
38 primeiro projeto aprovado neste conselho, já que teria a mesma finalidade e que foi
39 finalizado no início deste ano. Contudo, a previsão de continuidade deste projeto com o
40 orçamento de 2021 não se concretizou. Continuando sua fala, informou que os trabalhos
41 já estavam em andamento para ser executado com o orçamento do ano corrente. O
42 projeto contava com a participação de docentes do CCSA e bolsistas. Foi esclarecido ainda
43 que o plano de trabalho não foi apreciação em colegiado de curso, pois era urgente,
44 motivo pelo qual foi aprovado por declaração ad referendum, e pelo fato de não existir
45 exigência neste sentido. Após os esclarecimentos a declaração foi homologado por
46 unanimidade. **2.2 Homologação da declaração Ad Referendum que aprova a realização**
47 **de processo seletivo simplificado para a contratação de docente substituto para**
48 **Leandro Saraiva Dantas.** Referida Declaração Ad referendum dispõe: “Art. 1º - Aprovado
49 ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a realização de
50 processo seletivo simplificado para a contratação de docente substituto para o prof.
51 Leandro Saraiva Dantas de Oliveira, SIAPE 1055913, com os seguintes dados: a) Nome do
52 Setor de Estudo: Contabilidade e Finanças Públicas; b) Regime de trabalho: 20 horas; c)
53 Exigências de Titulação: Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Ciências
54 Contábeis ou áreas afins. d) Reaberturas: 1ª reabertura: Graduação – 2ª reabertura:
55 Graduação; e) Vagas: 01 (uma); f) Secretário: Francisca Maruza Oliveira Souza, SIAPE
56 1699297 (UFCA)”. Prof. Milton argumentou dizendo que o processo seletivo seria para
57 atender 4 (quatro) disciplinas, sendo 2(duas) disciplinas no curso de Ciências Contábeis e
58 2 (duas) no curso de Administração Pública. Finalizando, prof. Milton informou que o
59 concurso já foi finalizado e o candidato aprovado já estava em processo de contratação.
60 Sanada as ponderações a declaração foi homologada por unanimidade sem alterações.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

61 **Homologação da declaração Ad Referendum que aprova a comissão julgadora do**
62 **processo seletivo simplificado para a contratação de docente substituto, objeto do**
63 **edital nº 01/2022, setor de estudo: Contabilidade e Finanças Públicas.** Referida
64 Declaração Ad referendum dispõe: “Art. 1º - Aprovado ato *Ad Referendum* do Conselho
65 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a comissão julgadora do processo seletivo
66 simplificado para a contratação de docente substituto, objeto do edital nº 01/2022, setor
67 de estudo: Contabilidade e Finanças Públicas, a qual será formada pelos seguintes
68 membros: a) Presidente: Prof. Dr. Milton Jarbas Rodrigues Chagas (UFCA); b) 1º Membro:
69 Prof. Me. Ricardo Aladim Monteiro (UFCA); c) 2º Membro: Profa. Me. Hugo Azevedo
70 Rangel de Moraes (UFCA); d) Suplentes: Prof. Me. Mario César Sousa Oliveira (UFCA); e
71 Paulo Henrique Leal (UFCA); e) Secretária: Francisca Maruza Oliveira Souza (UFCA)”,
72 ficando homologada por unanimidade sem alterações. **2.3. Homologação da declaração**
73 **Ad Referendum que aprova a ação de extensão intitulada “CIÊNCIA NA GESTÃO**
74 **PÚBLICA” a qual será coordenada pelo docente Roberto Rodrigues Ramos.** Declaração
75 Ad referendum dispõe: “Art. 1º - Aprovado ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de
76 Ciências Sociais Aplicadas a ação de extensão intitulada “**CIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA**” a
77 ser celebrado entre a Universidade Federal do Cariri/UFCA, a Prefeitura Municipal de
78 Juazeiro do Norte-Ce e a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a
79 Pesquisas/FASTEF, a qual será coordenada pelo professor Roberto Rodrigues Ramos, no
80 período de janeiro de 2022 a dezembro de 2023”. Com a palavra prof. Alexandre
81 questionou por motivo de afastamento para o doutorado do prof. Roberto, e ainda
82 observou que o projeto em questão não passou pelo colegiado do curso de
83 Administração. Em seguida, prof. João Adolfo informou que tinha conhecimento de
84 normativos específicos, de outras Universidades, os quais tratavam de docente afastado e
85 participação em projetos. Nos respectivos regulamentos observou que constava os
86 critérios para atuação de docentes afastados nos projetos de ensino, pesquisa e extensão.
87 Na UFCA, não existia regulamentação proibindo ou permitindo que o docente afastado
88 para o doutorado possa atuar em projetos. Em seguida, colocou duas sugestões:
89 homologar a declaração ad referendum, ou fazer uma consulta a PROGEP/UFCA acerca da
90 possibilidade ou não do prof. Roberto atuar no respectivo projeto, considerando a



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

91 questão do afastamento para o doutorado. Prof. João Adolfo ressaltou ainda que era do
92 conhecimento que a PROGEP não tinha regulamentação específica para o caso em
93 questão. Continuando sua fala, observou que o projeto mencionado não contava com
94 recursos financeiros da UFCA para o pagamento de bolsas, bem como não existia um
95 vínculo empregatício. Quanto a não deliberação no colegiado do curso de Administração,
96 ele considerava importante que as demandas fossem discutidas em colegiado dos cursos,
97 embora fossem instâncias consultivas e informativas. No caso do referido projeto,
98 argumentou dizendo que houve uma quebra no fluxo do processo, mas este fato não
99 impediria que o ponto de pauta fosse discutido neste conselho. Foi argumentado também
100 pelo prof. Raniere que o projeto ainda passaria por uma análise da procuradoria. No
101 decorrer do debate foi observado que o plano de trabalho proposto pelo prof. Roberto se
102 tratava de um projeto de pesquisa. Sanada as discussões a declaração foi posta em
103 votação e homologada com 7 (sete) votos favoráveis, e 4 (quatro) abstenções de
104 Alexandre Soares, Geovani Tavares, Ricardo Aladim e Sandra Maia. **2.4. Homologação da**
105 **declaração Ad Referendum que aprova a ação de extensão intitulada “Diagnóstico da**
106 **situação da criança e do adolescente no Município de Juazeiro do Norte-Ce ”a qual será**
107 **coordenada pela professora Polliana de Luna Nunes Barreto.** Referida Declaração Ad
108 referendum dispõe: “Art. 1º - Aprovado ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de
109 Ciências Sociais Aplicadas, a ação de extensão intitulada “Diagnóstico da situação da
110 criança e do adolescente no Município de Juazeiro do Norte-Ce” a ser celebrado entre a
111 Universidade Federal do Cariri/UFCA, a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-Ce e a
112 Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas/FASTEF, a qual
113 será coordenada pela professora Polliana de Luna, no período de janeiro a dezembro de
114 2022. Foi observado que o plano de trabalho proposto pela docente Polliana se tratava de
115 um projeto de pesquisa. Após as considerações a declaração foi homologada com uma
116 abstenção do prof. Alexandre. **2.5. Padronização no horário de ofertas das disciplinas**
117 **entre os cursos do CCSA para os próximos semestres.** O prof. Ricardo Aladim observou
118 que participou dos trabalhos relativo à organização dos horários das ofertas de disciplinas
119 para o período vigente e percebeu vários problemas relativos aos horários das ofertas,
120 uma vez que cada curso apresentava os horários diferentes. Dessa forma, o objetivo seria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

121 discutir a pauta, neste conselho, e tentar criar um horário padrão. Com a palavra o Prof.
122 Milton destacou ainda que a da taxa de abandono de cursos na UFCA. Este problema
123 deveria ser considerado, pois, muitas vezes, os alunos tentavam cursar as disciplinas
124 optativas ou livres, mas havia choque de horário. Dessa forma, ele considerava oportuno
125 essa discussão, bem como uma padronização na oferta de disciplinas para os alunos. Em
126 seguida, o prof. Denysson argumentou dizendo que essa discussão já foi debatida no
127 semestre passado em reunião do conselho. Isto não faria sentido para o curso de
128 Biblioteconomia. Quando os demais cursos com funcionamento noturno fossem ofertas
129 suas demandas, a recomendação, naquele momento, foi que houvesse uma conversa
130 prévia para evitar o choque de horário. Após as discussões, foi recomendado que os 3
131 (três) cursos com funcionamento noturno, quando fossem planejar suas ofertas de
132 disciplinas, dialogasse entre si para conciliar as ofertas e evitar o choque de horário. **2.6.**
133 **Criação de GTT para elaborar proposta de resolução para indicar coordenador(a) e vice-**
134 **coordenador(a) de curso de graduação e de curso ou programa de pós-graduação,**
135 **quando não houver interessados(as).** Inicialmente, prof. Mateus fez considerações
136 acerca da criação do GTT. Foi esclareceu que o objetivo seria instituir uma comissão para
137 elaborar proposta de resolução que contemple os regimentos internos dos cursos de
138 graduação e dos cursos e/ou programas de pós-graduação, indicando como se dará o
139 processo de eleição para a função de coordenador(a) e vice-coordenador(a), quando não
140 existir interessados(as), bem como dispor sobre a composição, funcionamento e
141 competências dos respectivos órgãos colegiados e NDE dos cursos de graduação. Em
142 seguida, comunicou que diante da falta de coordenação no curso de Biblioteconomia, e
143 de outros problemas ocorridos em outros cursos, havia solicitado o ponto de pauta, pois
144 não teria como esperar pela apresentação e aprovação dos regimentos internos dos
145 respectivos colegiados dos cursos de graduação vinculados ao CCSA. Dando
146 prosseguimento, prof. Mateus ressaltou ainda que o normativo somente seria aplicado na
147 ausência de regulamento dos próprios colegiados de cursos. Quanto a composição do
148 GTT, prof. Mateus sugeriu que a comissão fosse formada pelos coordenadores(as) de
149 cursos e respectivos vice coordenadores(as). Foi indicado ainda o nome do servidor
150 técnico Paulo Brandão para compor referida comissão. O prof. Milton Jarbas foi indicado



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

151 para ser o presidente da comissão. Houve a indicação também de 01 (um) representante
152 discente com respectivo suplente. Essa indicação poderia ser dos representantes
153 discentes no conselho, como poderia ser consultada junto aos demais discentes dos
154 cursos vinculados ao CCSA. Neste caso, o prazo de resposta para a indicação da
155 representação discente seria até o dia 16/03/2022. Foi sugerido que o prazo de conclusão
156 dos trabalhos da comissão seria de 90 (noventa) dias, sendo prorrogado pelo mesmo
157 período, mediante justificativa. Após as discussões, foi aprovado por unanimidade. **2.7.**
158 **Criação da Comissão de Espaços e Materiais, para analisar o uso dos espaços físicos e**
159 **bens patrimoniais dos laboratórios e grupos estudantis, devendo emitir parecer,**
160 **fundamentado em relatório sobre a manutenção, a ampliação, a redução ou a**
161 **transferência dos espaços físicos e bens patrimoniais.** Dando continuidade, prof. Mateus
162 fez os esclarecimentos acerca da proposta de criação da comissão. Quanto a composição
163 da comissão, isto já estava previsto no artigo 42, do regimento interno do CCSA, a saber:
164 “Quando da necessidade, será instalada a Comissão de Espaços e Materiais - CEM pelo
165 Conselho da Unidade Acadêmica. A referida comissão deverá ser composta pelos
166 representantes docentes de cada curso de graduação que compõem o Conselho do CCSA,
167 01 (um) discente e 01 (um)(a) técnico-administrativo (a) que compõe o conselho do CCSA,
168 com respectivos suplentes”. Prof. Marcone foi indicado para ser o presidente da
169 comissão. Foi sugerido que o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão seria de 180
170 (cento e oitenta) dias, sendo prorrogado pelo mesmo período, mediante justificativa.
171 Com relação as atribuições da comissão, isto já estava previsto no respectivo regimento
172 interno. Prof. Mateus, destacou também que os grupos de pesquisas sempre
173 questionaram os espaços que seriam destinados a eles na residência estudantil, visto que
174 lá não existia internet. Dessa forma, para que os espaços sejam utilizados de forma justa,
175 era necessário regulamentar o uso dos espaços, bem como trabalhar com os laboratórios
176 de forma integrada. Com relação a indicação do nome do representante discente no
177 conselho, foi estabelecido o prazo de resposta até o dia 16/03/2022. Não havendo mais
178 questionamentos, foi aprovado por unanimidade **2.8. Discussão sobre participação**
179 **remota em reuniões do Conselho do CCSA.** Prof. Mateus informou que as reuniões do
180 conselho do CCSA, no ano vigente, seriam presenciais, tendo em vista o retorno



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

181 presencial das atividades. Entretanto, foi sugerido também que as reuniões continuassem
182 ocorrendo de forma híbrida, pois permitiria a participação daqueles que não conseguirem
183 participar presencialmente. Sanada as ponderações, a proposta foi posta em votação e
184 aprovada por unanimidade. **2.9. Aprovação do calendário de reuniões do conselho do**
185 **CCSA para o ano vigente.** Prof. Mateus apresentou as sugestões de datas das reuniões, a
186 saber: 12/04/2022, 10/05/2022, 07/06/2022, 12/07/2022, 16/08/2022, 06/09/2022,
187 11/10/2022, 08/11/2022, 06/12/2022. O calendário de reuniões foi posto em votação e
188 aprovado por unanimidade. **2.10. Proposta de alteração no fluxo de aprovação dos**
189 **planos de trabalho e relatórios semestrais dos docentes.** Prof. Mateus fez um relato
190 acerca dos problemas surgidos, no semestre passado, com relação ao fluxo e a emissão
191 dos pareceres. Em seguida, prof. Mateus sugeriu que, a partir deste semestre, os planos
192 de trabalho e relatórios fossem aprovados na instância executiva, ou seja, pela direção do
193 centro. Após a aprovação, a direção faria a publicação na página do CCSA, objetivando dar
194 transparência em relação as atividades desenvolvidas pelo docente. Houve discordância
195 com relação a publicação no site. Segundo prof. Denysson, a disponibilização destes
196 documentos geraria um espaço no sistema da Universidade. Ressaltou ainda a
197 necessidade de um gerenciamento do sistema por parte da UFCA. Quanto a questão da
198 transparência, houve concordância de que isto já estava contemplado no SIGAA. Não
199 havendo mais questionamento, a proposta de aprovação dos planos de trabalho e
200 relatórios dos docentes pela direção do centro foi posta em votação e aprovada por
201 unanimidade. **3. Comunicado dos membros e da presidência.** A presidência comunicou
202 que o orçamento destinado ao CCSA, em 2022, seria de R\$ 24.000,00. Dessa forma, prof.
203 Mateus ressaltou a necessidade de articulação das ações financiadas para complementar
204 o orçamento do CCSA, ou seja, que nos novos projetos propostos por docentes vinculados
205 ao centro haja a previsão de uma contrapartida para aquisição de bens materiais
206 destinados ao CCSA. Com relação ao relatório parcial da oferta de componentes, nos
207 períodos letivos 2021.2, dos cursos de graduação, foi comunicado que será apresentado
208 na próxima reunião ordinária do conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente
209 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 17h08min, que para



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

210 constar, eu, Sandra Ribeiro Maia, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será
211 assinada por mim e pela presidência.

212

213

Mateus Ferreira

214

Mateus Ferreira

215

*Sandra Ribeiro Maia*²¹⁶

217

Sandra Ribeiro Maia